



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**PORTARIA CSJT.SG Nº 1, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

**A SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XIV do artigo 24 do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

considerando o teor do Processo Administrativo SEI Nº 6000111/2023-00;

considerando o teor do Memorando CSJT.SETIC Nº 6/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor DANIEL MELO SÁ, código 57836, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação, na Coordenadoria de Governança em Tecnologia da Informação e Comunicação, com efeitos a contar de 3/4/2023.

Art. 2º Lotar o servidor LUIZ CLÁUDIO QUEIROZ MELO, código 49834, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Coordenadoria de Sistemas Administrativos Nacionais, com efeitos a contar de 3/4/2023.

Art. 3º Lotar o servidor RAIMUNDO BRANDÃO FILHO, código 38868, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação, na Coordenadoria de Sistemas Administrativos Nacionais, com efeitos a contar de 3/4/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIA BEATRIZ ECKHARDT DA SILVA**

**Secretária-Geral Substituta do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

*Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.*